

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2025

		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados		47.681,93	72.668,72
Subsídios, doações e legados à exploração		239.008,70	281.301,50
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(13.605,44)	(13.439,18)
Fornecimentos e serviços externos		(155.817,96)	(237.904,37)
Gastos com o pessoal		(99.817,93)	(118.279,76)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Outras imparidas (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos		137,78	526,38
Outros gastos		(418,10)	(487,79)
Total resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		17.168,98	(15.614,50)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(624,45)	(705,48)
Total resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		16.544,53	(16.319,98)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(9,75)	
Total resultado antes de impostos		16.534,78	(16.319,98)
Imposto sobre o rendimento do período			
Total resultado líquido do período		16.534,78	(16.319,98)

Assinado por: Mariana Marques Rodrigues
 Num. de Identificação: BI14582175
 Data: 18-03-2026 13:22:13 +00:00



Assinado por: Ricardo André Martins Pastilha
 Vieira
 Num. de Identificação: BI15013751
 Data: 18-03-2026 11:38:54 +00:00



Assinado por: **Alexandra Sofia Páscoa da Silva Peixe**
 Num. de Identificação: 11123382
 Data: 2026.03.17 06:33:31+00'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 72332**



(Administração)

(Contabilista Certificado)

Balço em 31 de dezembro de 2025

(em euros)

Rubrica	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		962,54	570,74
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		1.679,79	1.679,79
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Total ativo não corrente		2.642,33	2.250,53
Ativo corrente			
Inventários		27.782,82	27.939,28
Créditos a receber		61,00	1.133,96
Estado e outros entes públicos			7,17
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Diferimentos		2.022,80	1.185,54
Outros ativos correntes		18.568,65	13.601,70
Caixa e depósitos bancários		127.006,45	118.065,39
Total ativo corrente		175.441,72	161.933,04
Total ativo		178.084,05	164.183,57
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		79.347,51	79.347,51
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		77.240,76	93.560,74
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		16.534,78	(16.319,98)
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total fundos patrimoniais		173.123,05	156.588,27
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Total passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		(776,82)	(1.440,43)
Estado e outros entes públicos		5.733,24	8.096,15
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		4,58	939,58
Total passivo corrente		4.961,00	7.595,30
Total passivo		4.961,00	7.595,30
Total fundos patrimoniais e passivo		178.084,05	164.183,57

Assinado por: Mariana Marques Rodrigues
 Num. de Identificação: B114582175
 Data: 18-03-2026 18:16:50 +00:00



Assinado por: Ricardo André Martins Pastilha
 Vieira
 Num. de Identificação: B115013751
 Data: 18-03-2026 15:26:09 +00:00



Assinado por: **Alexandra Sofia Páscoa da Silva Peixe**
 Num. de Identificação: 11123382
 Data: 2026.03.17 06:34:40+00'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 72332**



(Administração)

(Contabilista Certificado)

Balancete (Acumulado) - Exercício de 2025, janeiro (2025) a dezembro (2025)

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
11	Caixa	10.573,98	10.453,98	120,00	
11001	Solsef	10.573,98	10.453,98	120,00	
12	Depósitos à ordem	450.824,07	323.937,62	126.886,45	
12001	Sol sem Fronteiras - Associação de Solidariedade Jovem Sem Fronteiras	432.728,07	305.841,62	126.886,45	
12002	BPI DO	18.096,00	18.096,00		
Total da classe		461.398,05	334.391,60	127.006,45	

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
21	Clientes e utentes	201.585,69	201.524,69	209,00	148,00
211	Conta-corrente	201.585,69	201.376,69	209,00	
2111	Continente	199.340,23	199.131,23	209,00	
2112	Açores	33,33	33,33		
2113	Madeira	19,83	19,83		
2114	Intracomunitário	2.192,00	2.192,00		
2115	Outros	0,30	0,30		
218	Adiantamentos de clientes		148,00		148,00
2181	Continente		148,00		148,00
22	Fornecedores	68.974,74	68.197,92	1.822,65	1.045,83
221	Conta Corrente	65.884,33	66.930,16		1.045,83
2211	Gerais	4.421,59	4.421,59		
2214	Intracomunitário	13.461,51	13.461,51		
2218	Fornecedores-Operações Fornecedores	48.001,23	49.047,06		1.045,83
228	Adiantamentos a fornecedores	3.090,41	1.267,76	1.822,65	
2281	Continente	964,44	875,24	89,20	
2284	Intracomunitário	2.125,97	392,52	1.733,45	
23	Pessoal	60.388,21	60.388,21		
231	Remunerações a pagar	60.388,21	60.388,21		
2312	Pessoal	60.388,21	60.388,21		
24	Estado e outros entes públicos	75.636,14	81.369,38		5.733,24
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	7.147,00	7.836,00		689,00
2421	Trabalho dependente	6.997,00	7.686,00		689,00
2422	Trabalho independente	150,00	150,00		
243	IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	45.236,38	48.240,84		3.004,46
2431	IVA - Suportado	86,73	88,30		1,57
2432	IVA - Dedutível	9.443,89	9.443,89		
2433	IVA - Liquidado	13.907,55	13.907,55		
2434	IVA - Regularizações	578,38	578,38		
2435	IVA - Apuramento	14.019,03	14.019,03		
2436	IVA - A pagar	7.085,28	10.088,17		3.002,89
2437	IVA - A recuperar	115,52	115,52		
245	Contribuições para a segurança social	23.252,76	25.292,54		2.039,78
2451	Segurança social	23.252,76	25.292,54		2.039,78
27	Outras contas a receber e a pagar	148.563,51	129.999,44	18.568,65	4,58
278	Outros devedores e credores	148.563,51	129.999,44	18.568,65	4,58
2781	Outros devedores	636,96	476,24	165,30	4,58
2782	Outros credores	147.926,55	129.523,20	18.403,35	
28	Diferimentos	3.208,34	1.185,54	2.022,80	
281	Gastos a reconhecer	3.208,34	1.185,54	2.022,80	
2819	Outros gastos a reconhecer	3.208,34	1.185,54	2.022,80	
Total da classe		558.356,63	542.665,18	21.424,69	5.733,24

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
31	Compras	15.859,64	15.859,64		
311	Mercadorias	141,26	141,26		
3111	Continente	141,26	141,26		
Total a transportar		15.859,64	15.859,64		

Balancete (Acumulado) - Exercício de 2025, janeiro (2025) a dezembro (2025)

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Transporte classe	15.859,64	15.859,64		
312	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	14.517,45	14.517,45		
3121	Continente	1.347,60	1.347,60		
3124	Intracomunitário	13.169,85	13.169,85		
317	Devoluções de compras	1.200,93	1.200,93		
3172	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.200,93	1.200,93		
32	Mercadorias	55.722,10	27.939,28	27.782,82	
321	Existência em stock	55.722,10	27.939,28	27.782,82	
	Total da classe	71.581,74	43.798,92	27.782,82	

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
41	Investimentos financeiros	1.679,79		1.679,79	
415	Outros investimentos financeiros	1.679,79		1.679,79	
4153	Fundos De Compensação	1.679,79		1.679,79	
43	Activos fixos tangíveis	12.163,28	11.200,74	12.163,28	11.200,74
433	Outros ativos fixos tangíveis	2.057,40		2.057,40	
4333	Equipamento básico	2.057,40		2.057,40	
435	Equipamento administrativo	10.105,88		10.105,88	
4351	Continente	10.105,88		10.105,88	
438	Depreciações acumuladas		11.200,74		11.200,74
4383	Equipamento basico		1.857,40		1.857,40
4385	Equipamento administrativo		9.343,34		9.343,34
44	Activos intangíveis	172,20	172,20	172,20	172,20
444	Propriedade industrial	172,20		172,20	
448	Amortizações acumuladas		172,20		172,20
4484	Propriedade industrial		172,20		172,20
	Total da classe	14.015,27	11.372,94	2.642,33	

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
51	Fundos		79.347,51		79.347,51
511	Fundos Social		79.347,51		79.347,51
56	Resultados transitados	104.299,12	181.539,88	104.299,12	181.539,88
561	Resultados transitados	87.979,14	160.826,50	87.979,14	160.826,50
5611	Resultados transitados 2014	16.613,75		16.613,75	
5612	Resultados transitados 2015	18.226,95		18.226,95	
5613	Resultados transitados 2016		46.837,43		46.837,43
5614	Resultados transitados 2017		38.375,31		38.375,31
5615	Resultados transitados 2018		38.076,98		38.076,98
5616	Resultados transitados 2019	38.477,80		38.477,80	
5617	Resultados transitados 2020		37.536,78		37.536,78
5618	Resultados transitados 2021	8.695,57		8.695,57	
5619	Resultados transitados de 2022	5.965,07		5.965,07	
562	Resultados transitados - Após 2023	16.319,98	20.713,38	16.319,98	20.713,38
56201	Resultados transitados - Exercício de 2023		20.713,38		20.713,38
56202	Resultados transitados - Exercício de 2024	16.319,98		16.319,98	
	Total da classe	104.299,12	260.887,39		156.588,27

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
61	Custo inventários vendidos e matérias consumidas	42.589,19	42.589,19		
613	Produtos acabados e intermédios	42.589,19	42.589,19		
62	Fornecimentos e serviços externos	156.941,40	156.941,40		
622	Serviços especializados	126.088,93	126.088,93		
6221	Trabalhos especializados	107.583,38	107.583,38		
6222	Publicidade e propaganda	2.389,80	2.389,80		
6223	Vigilância e segurança	4.706,00	4.706,00		
	Total a transportar	199.530,59	199.530,59		

Balancete (Acumulado) - Exercício de 2025, janeiro (2025) a dezembro (2025)

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Transporte classe	199.530,59	199.530,59		
6224	Honorários	1.840,00	1.840,00		
6225	Comissões	420,63	420,63		
6228	Outros serviços especializados	9.149,12	9.149,12		
623	Materiais	5.191,92	5.191,92		
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12,15	12,15		
6232	Livros e documentação técnica	313,55	313,55		
6233	Material de escritório / economato	179,38	179,38		
6234	Artigos para oferta	300,00	300,00		
6235	Materiais e Equipamentos	3.194,18	3.194,18		
6236	Escritório Local	1.192,66	1.192,66		
625	Deslocações e Estadas	6.980,71	6.980,71		
6251	Viagens Internacionais	5.564,09	5.564,09		
6252	Viagens Nacionais	69,20	69,20		
6253	Transportes de mercadorias	860,00	860,00		
6254	Deslocações e estadas e transportes (6254 -a designar)	487,42	487,42		
626	Serviços diversos	18.679,84	18.679,84		
6262	Comunicação	5.007,86	5.007,86		
6263	Seguros	712,13	712,13		
6267	Limpeza, higiene e conforto	437,19	437,19		
6268	Outros serviços	12.522,66	12.522,66		
63	Gastos com o pessoal	99.960,82	99.960,82		
632	Pessoal	79.497,66	79.497,66		
6321	Vencimentos mensais	58.504,97	58.504,97		
6322	Subsídio férias	5.982,95	5.982,95		
6323	Subsídio natal	4.645,67	4.645,67		
6324	Subsídio de alimentação	7.252,20	7.252,20		
6325	Ajudas de custo	3.080,05	3.080,05		
6327	Outros subsídios	31,82	31,82		
635	Encargos sobre remunerações	15.772,86	15.772,86		
6352	Pessoal	15.772,86	15.772,86		
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.249,60	1.249,60		
6361	Seguros do Pessoal	1.249,60	1.249,60		
637	Medicina e Higiene no Trabalho	181,75	181,75		
638	Outros gastos com o pessoal	3.258,95	3.258,95		
6381	Outros Custos Saude	2.783,01	2.783,01		
6382	Custos de Formação	475,94	475,94		
64	Gastos de depreciação e de amortização	624,45	624,45		
642	Activos fixos tangíveis	624,45	624,45		
6423	Equipamento basico	200,00	200,00		
6425	Equipamento administrativo	424,45	424,45		
68	Outros gastos	418,10	418,10		
688	Outros	418,10	418,10		
6883	Quotizações	325,00	325,00		
6887	Diferenças de câmbio desfavoráveis	92,80	92,80		
6888	Outros não especificados	0,30	0,30		
69	Gastos de financiamento	9,75	9,75		
691	Juros suportados	9,75	9,75		
6915	Juros de mora e compensatórios	9,75	9,75		
	Total da classe	300.543,71	300.543,71		
Conta	Descrição	Acumulado	Saldos		
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
71	Vendas	38.044,84	38.044,84		
711	Mercadorias	37.957,04	37.957,04		
	Total a transportar	38.044,84	38.044,84		

Balancete (Acumulado) - Exercício de 2025, janeiro (2025) a dezembro (2025)

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Transporte classe	38.044,84	38.044,84		
7111	Continente	37.957,04	37.957,04		
717	Devoluções de vendas	87,80	87,80		
7171	Mercadorias	87,80	87,80		
72	Prestações de serviços	11.184,71	11.184,71		
721	Quotas dos Utilizadores	8.612,00	8.612,00		
7211	Continente	8.612,00	8.612,00		
725	Serviços secundários	1.886,70	1.886,70		
7251	Continente	1.886,70	1.886,70		
728	Descontos e abatimentos	686,01	686,01		
7281	Quotas dos Utilizadores	72,20	72,20		
7285	Serviços secundários	8,13	8,13		
7286	Donativos	605,68	605,68		
75	Subsídios, doações e legados à exploração	239.008,70	239.008,70		
751	Subsídios de entidades públicas	78.035,66	78.035,66		
751001	Camões	46.761,57	46.761,57		
751002	IPDJ	7.402,57	7.402,57		
751003	Autoridade Tributária	23.871,52	23.871,52		
752	Subsídios de outras entidades	18.096,00	18.096,00		
753	Doações e heranças	142.877,04	142.877,04		
7531	Donativos	142.877,04	142.877,04		
78	Outros rendimentos	137,78	137,78		
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	7,35	7,35		
788	Outros	130,43	130,43		
7887	Diferenças de cambio favoráveis	130,41	130,41		
7888	Outros não especificados	0,02	0,02		
	Total da classe	288.376,03	288.376,03		
Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
81	Resultado líquido do período	286.613,61	303.148,39		16.534,78
811	Resultado antes de impostos	270.293,63	286.828,41		16.534,78
818	Resultado líquido	16.319,98	16.319,98		
	Total da classe	286.613,61	303.148,39		16.534,78
	Total	2.085.184,16	2.085.184,16	178.856,29	178.856,29

Assinado por: Ricardo André Martins Pastilha
Vieira
Num. de Identificação: BI15013751
Data: 18-03-2026 00:39:01 +00:00



Presidente Sol Sem Fronteiras

Assinado por: **Mariana Marques Rodrigues**
Num. de Identificação: 14582175
Data: 2026.03.17 22:21:11 +0000



Assinado por: **Alexandra Sofia Páscoa da Silva Peixe**

Num. de Identificação: 11123382
Data: 2026.03.17 06:30:32+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 72332**



**SOL SEM FRONTEIRAS – Associação
de Solidariedade Jovem sem
Fronteiras**

Anexo

às Demonstrações Financeiras de 2025

Índice

1 Identificação da Entidade.....	3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	4
3 Principais Políticas Contabilísticas.....	4
3.1 Bases de Apresentação.....	4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.	13
5 Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6 Ativos Intangíveis.....	14
7 Locações.....	15
8 Custos de Empréstimos Obtidos.....	15
9 Inventários.....	15
10 Rédito.....	15
11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	16
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	16
13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	16
14 Imposto sobre o Rendimento.....	16
15 Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos.....	16
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais... ..	17
17 Outras Informações.....	17
17.1 Investimentos Financeiros.....	17
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17
17.3 Créditos a Receber.....	17
17.4 Outros Ativos Correntes.....	18
17.5 Diferimentos.....	18
17.6 Caixa e Depósitos Bancários.....	19
17.7 Fundos Patrimoniais.....	19
17.8 Fornecedores.....	19
17.9 Estado e Outros Entes Públicos.....	20
17.10 Outros Passivos Correntes.....	20
17.11 Subsídios, doações e legados à exploração.....	20
17.12 Fornecimentos e serviços externos.....	21
17.13 Outros rendimentos e ganhos.....	21
17.14 Outros gastos e perdas.....	21
17.15 Resultados Financeiros.....	22
17.16 Acontecimentos após data de Balanço.....	22

1 | Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Nome da Instituição: **SOL SEM FRONTEIRAS – Associação de Solidariedade Jovem sem Fronteiras**

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de utilidade pública, conforme publicação no Diário do Governo, III Série nº297, de 22 de Dezembro de 1993, reconhecida como associação sem fins lucrativos com o estatuto de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, conforme Decreto-Lei nº66/98, de 14 de Outubro.

1.2 Sede **Rua de Santo Amaro à Estrela nº43 4 andar**

1.3 NIPC **503 070 092**

1.4 Natureza da actividade

A Instituição foi constituída em **1993** e apresenta como fins estatutários:

- a) Sensibilizar a juventude portuguesa para a solidariedade com os povos ou grupos humanos mais desfavorecidos;
- b) Organizar, através das mais adequadas e convenientes formas, o exercício concreto dessa mesma solidariedade;
- c) Promover o intercâmbio cultural dos jovens portugueses com jovens de outros países, particularmente dos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP's) ou Brasil;
- d) Organizar ou apoiar ações de assistência imediata a populações em dificuldade, nomeadamente refugiados e vítimas da fome ou da guerra;
- e) Elaborar e ajudar a concretizar projetos de desenvolvimento e de promoção humana, social e cultural, particularmente aqueles que tenham como destinatários as crianças e os jovens dos países em vias de desenvolvimento;
- f) Permitir aos jovens que o queiram e para isso tenham formação e preparação adequadas, fazerem uma experiência de cooperação em países em vias de desenvolvimento, nomeadamente ao serviço das ações ou projetos elaborados ou financiados pela Associação.

A associação desenvolve atualmente as seguintes respostas:

- a) Cooperação Internacional para o Desenvolvimento;
- b) Voluntariado Internacional;
- c) Educação para a Cidadania;
- d) Formação.

2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 | Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode, porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se, e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidos diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	-----
Programas de Computador	-----
Propriedade industrial	1
Outros Ativos Intangíveis	-----

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

Houver um mercado ativo para este ativo, e

Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- **Alterações no risco segurado;**
- **Alterações na taxa de câmbio;**
- **Entrada em incumprimento de uma das partes;**
- **Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:**
 - **Alterações no preço do bem locado;**
 - **Alterações na taxa de câmbio**
 - **Entrada em incumprimento de uma das contrapartes**

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores /doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE):

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras Contas a Pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

Fundos acumulados e outros excedentes;

Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 | Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Bens do património histórico, artístico e cultural

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição (Ativo)	Exercício de 2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	2 057,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2 057,40
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	9 089,63	1 016,25	0,00	0,00	0,00	10 105,88
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11 147,03	1 016,25	0,00	0,00	0,00	12 163,28

Durante o ano de 2025 foi adquirido um computador para a instituição.

Descrição (Gasto)	Exercício de 2025			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	1 657,40	200,00	0,00	1 857,40
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	8 918,89	424,45	0,00	9 343,34
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10 576,29	624,45	0,00	11 200,74

Propriedades de Investimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Ano	Total Ativos Fixos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Ativo Líquido
2023	10 684,43	9 870,81	813,62
2024	11 147,03	10 576,29	570,74
2025	12 163,28	11 200,74	962,54

6 | Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Ativos Intangíveis

Esta rubrica inclui a propriedade industrial decorrente do registo da marca “prenda solidária”:

Exercício de 2025						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Depreciações	Revalorizações	AFI Líquidos
Propriedade Industrial	172,20	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00
Total	172,20	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00

7 | Locações

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

8 | Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

9 | Inventários

Em 2025 pela existência da Loja Online a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício de 2024					Exercício de 2025				
	CMVMC	Inventário	Compras	Reclass. e	Inventário	CMVMC	Inventário	Compras	Reclass. e	Inventário
		inicial		regularizações	final		inicial		regularizações	final
Mercadorias	13 439,18	24 477,35	16 901,11	0,00	27 939,28	13 605,44	27 939,28	13 448,98	0,00	27 782,82
Matérias-primas, Subs. Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desp., resid. Interm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13 439,18	24 477,35	16 901,11	0,00	27 939,28	13 605,44	27 939,28	13 448,98	0,00	27 782,82

- Mercadorias (Inventário a 31/12/2025): 27.782,82€

10 | Rédito

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	37 869,24	59 634,55
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores (Mensalidades)		
Quotas e joias	8 539,80	6 293,30
Serviços Secundários	1 222,57	1 775,91
Formação	0,00	3 514,96
Sessões de educação para a cidadania	656,00	1 450,00
Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	48 287,61	72 668,72

11 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

12 | Subsídios do Governo e apoios do Governo

– Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

13 | Efeitos de alterações em taxas de câmbio

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

14 | Imposto sobre o Rendimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

15 | Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2025 a 2027, são, respetivamente:

Direção Social 2025/2027	
Cargo	Nome
Presidente Direção	Mariana Marques Rodrigues
Vice-Presidente Direção	Sandro Miguel de Sousa Ferreira
Tesoureiro Direção	Ricardo André Martins Pastilha Vieira
Secretária	Érica da Costa Cruz
Vogal	Inês Azevedo Prata
Vogal	João Francisco dos Reis Santos
Vogal	Ana Rita Pires Antunes
Suplente	Madalena Simões Fernandes
Suplente	Simão Delgado Tomás

Os órgãos diretivos não usufruem quaisquer remunerações.

Exercício	número médio de colaboradores
31-12-23	6
31-12-24	5
31-12-25	5

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	79 405,35	96 293,36
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	394,69
Encargos sobre as Remunerações	15 752,28	17 735,28
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 249,60	1 402,43
Estágios	0,00	0,00
Gastos de Ação Social (Medicina do trabalho)	181,75	177,32
Outros Gastos com o Pessoal	3 228,95	2 276,68
Total	99 817,93	118 279,76

16 | Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 | Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	1 679,79	1 679,79
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	1 679,79	1 679,79

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.3 Créditos a Receber

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	61,00	1 133,96
Utentes	0,00	0,00

Cientes e Utentes títulos a receber		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes factoring		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	61,00	1 133,96

A Instituição dispõe de uma aplicação de Gestão de Clientes que disponibiliza uma conta corrente por cliente evidenciando todos os movimentos.

17.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros Ativos Correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a seguinte distribuição:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	18 568,65	13 601,70
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	18 568,65	13 601,70

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
- Seguros	2 022,80	1 185,54
- Outras Despesas com Custo Diferido	0,00	0,00
Total	2 022,80	1 185,54
Rendimentos a reconhecer		
- Mensalidades	0,00	0,00
- Outras Receitas com Provento Diferido	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	120,00	120,00
Depósitos à ordem	126 886,45	117 945,39
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	127 006,45	118 065,39

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	79 347,51	0,00	0,00	79 347,51
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	93 560,74	(-16 319,98)	0,00	77 240,76
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	(-16 319,98)	16 534,78	(-16 319,98)	16 534,78
Total	156 588,27	214,80	(-16 319,98)	173 123,05

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	-1 045,83	-8,80
Adiantamento Fornecedores	1 822,65	1 449,23
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	776,82	1 440,43

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	7,17
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	7,17
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 004,46	5 657,03
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	689,00	669,00
Segurança Social	2 039,78	1 770,12
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	5 733,24	8 096,15

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	4,58	0,00	939,58
Total	0,00	4,58	0,00	939,58

17.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2025, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos:		
Camões	78 035,66	98 217,98
IPDJ	46 761,57	
Autoridade Tributária	7 402,57	78 792,34
Câmara Municipal de Lisboa	23 871,52	19 425,64
IAPMEI		
IEFP		
Subsídios de outras entidades	18 096,000	0,00
Doações e heranças	142 877,04	183 083,52
Legados	0,00	0,00
Total	239 008,70	281 301,50

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	125 152,36	143 902,85
Materiais	5 191,92	34 046,02
Energia e fluidos	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	6 870,70	23 625,75
Serviços diversos	18 602,98	36 329,75
Total	155 817,96	237 904,37

17.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	7,35	170,37
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	130,43	356,01
Total	137,78	526,38

17.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	0,00	167,97
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,02
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	418,10	319,80
Total	418,10	487,79

17.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	9,75	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	9,75	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	0,00	0,00

17.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota Final: O Ano de 2025 foi um ano de desafios tanto na continuidade da Loja Solidária como na continuação do aperfeiçoamento da loja online.

Continuámos focados nos projetos sociais, desenvolvendo cinco novos projetos concentrados na educação e direitos dos jovens.

Este foi um ano desafiante, onde contámos com diversos apoios de particulares e outras entidades, mas fomos essencialmente mais eficientes pois conseguimos alcançar os objetivos propostos com saldo positivo, otimizando os recursos existentes.


Para 2026 pretendemos continuar focados em conseguir mais e melhor!!

Lisboa, 13 de Março de 2026

A Contabilista Certificada
Assinado por: **Alexandra Sofia Páscoa da Silva Peixe**
Num. de Identificação: 11123382
Data: 2026.03.17 22:37:31+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 72332**



Presidente
Presidente Sol Sem Fronteiras
Assinado por: **Mariana Marques Rodrigues**
Num. de Identificação: 14582175
Data: 2026.03.17 23:13:08 +0000



Tesoureiro(a)
Assinado por: Ricardo André Martins Pastilha Vieira
Num. de Identificação: BI15013751
Data: 18-03-2026 00:39:56 +00:00

